

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 644, DE 25 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Membros para participar do curso “Pós-APG Liderança Necessária”, nos dias 26 e 27 de maio, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.092004/14-24;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do curso “Pós-APG Liderança Necessária”, a ser promovido pela Amanha Key Desenvolvimento e Educação LTDA., nos dias 26 e 27 de maio de 2014, sendo no dia 26 das 8h às 20h e no dia 27 das 8h às 17h30, em Brasília/DF.

MEMBRO		CLASSE
Wanderley Ferreira dos Santos		PROMOTOR DE JUSTIÇA
Vyvyany Viana Nascimento de Azevedo Gulart		PROMOTORA DE JUSTIÇA
Ana Luiza Lobo Leão Osório		PROMOTORA DE JUSTIÇA
Irênio da Silva Moreira Filho		PROMOTOR DE JUSTIÇA
Bernardo de Urbano Resende		PROMOTOR DE JUSTIÇA

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Tecnicamente - 15/05/2014 - 17:04:00

TBA 2.0 - o primeiro protocolador microprocessado

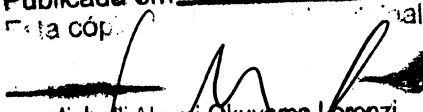


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Os Membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do congresso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º. 120 de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 16/05/2014
Esta cópia é autêntica

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT